



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda para atender ao Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+ do Município de Juiz de Fora, DECRETO No 14.997 - DE 28 DE JANEIRO DE 2022, no que concerne às políticas de saúde da população LGBTQIA+.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

